



ATA
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA
Realizada no dia 18 de maio de 2026
Ata n.º 11/2026

No dia dezoito de maio de dois mil e vinte e seis, em Penela, no Salão Nobre eng. Coelho e Silva da Câmara Municipal, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do senhor Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos, estando presentes os senhores Vereadores Luís Manuel Balão Fernandes, Edite Mendes Simões, António José dos Santos Antunes Alves e Anabela Faria Mendes Monteiro. -----
Secretariou a reunião a Técnica Superior, Maria Leonor dos Santos Carnoto.-----
Verificada a presença dos referidos membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se da agenda de trabalhos, da qual faziam parte os seguintes pontos:-----

A - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Não houve publico.-----

B - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

1. INFORMAÇÕES -----

O Presidente da Câmara:-----

- Na sequência da questão abordada na última reunião, relativa ao processo de recuperação de dívidas, após avaliação jurídica do assunto, disse dever o mesmo ser tratado em duas partes: o tratamento da dívida relativo às refeições escolares, por um lado, e o tratamento da dívida dos espaços concessionados pelo Município, por outro. Nesse sentido, propôs a inclusão de um ponto na Ordem de trabalhos, denominado “Dívidas de Ação Social Escolar” explicando o que está, já, a ser feito e aquilo que se pretende fazer.-----

Colocado o assunto a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, a inclusão do ponto 3.8 - “Dívidas de Ação Social Escolar” na Ordem de trabalhos, que será discutido a seu tempo.-----

- Foi também pedido a retirada do ponto 1.1., relativo ao despacho n.º 20/PR/2026 - despacho de abertura de procedimentos concursais para ocupação de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal de 2026, para várias categorias e áreas de trabalho – retificação, cuja competência cabe ao Presidente e não ao executivo e que, por lapso, foi incluído na Ordem de Trabalhos.-----

- Continuando, informou que, no dia cinco de maio, participou de uma reunião com a AIRC, para falar sobre um conjunto de necessidades, que se prendem com a necessidade de configuração/formação dos softwares da AIRC, em especial o MyDoc.-----

- No dia seis decorreu o terceiro encontro Sénior da CIM RC, em Oliveira do Hospital, que contou com a participação de cerca de cinquenta seniores do Município de Penela.-----

Nesse mesmo dia, decorreu mais uma edição da Assembleia Municipal Jovem, dando nota do trabalho das escolas, que tem sido bastante meritório e significativo, notando-se uma grande evolução com e na apresentação das propostas, que no total, em termos de orçamento, rondaram cinco milhões de euros. A proposta vencedora foi a construção de uma residência escolar para os alunos da ETPSicó. -----

- No dia oito, a convite da senhora professora Inês Rosando da ULS de Coimbra, visitámos o Centro de Saúde de Penela, para avaliar o estado da obra e também para discutir questões funcionais, relacionadas com a segurança e com a preparação da sala para a cadeira de dentista e do Raio-X. Foi a primeira reunião com esta nova equipa, esperando que venhamos a ter reuniões regulares tal como tínhamos com a anterior equipa. Aproveitou para enaltecer a anterior equipa, formada pelo Dr. Alexandre Lourenço, que reunia com regularidade, partilhando as suas ideias connosco. Sentíamos

que éramos ouvidos, ficando todos com saudade dessa proximidade. O que esperamos é que com esta nova equipa esse espírito se mantenha. ----- «

- No dia nove decorreu o terceiro capítulo da Confraria do vinho Terras de Sicó, que foi um sucesso e que contou com a presença de diversas empresas locais. -----

- No dia onze, no âmbito da CIM, teve uma reunião com o Presidente do IHRU, de que resultaram várias garantias e promessas, sobre diversas questões e para todos os programas. Foi dito que, dinheiro não seria problema para as obras que têm projetos e que **seriam** financiadas. Mas colocam-se algumas questões: de que forma? pois o município não tem legitimidade para colocar dinheiro nas obras. Qual o prazo? Sendo que existe a possibilidade de ser prorrogado até dezembro.-----

Reiterou a informação dada pelo Presidente do IHRU, que assegurou que iria haver financiamento para os municípios poderem realizar as obras em questão, mas ainda não concretizou quando é que estes programas estarão disponíveis. -----

- No dia doze decorreu uma sessão de esclarecimentos da Terras de Sicó, relativamente ao concurso da DLBC 1.1.1.2, no salão nobre do Município, em que estiveram presentes vários munícipes. -----

- No dia catorze de maio, reuniu com o Diretor geral da Anacom. Durante a reunião foi feito um ponto de situação relativamente às comunicações no Município bem como sobre a situação da distribuição do correio pelos CTT, pois, a Anacom também supervisiona o serviço realizado pelo CTT. Disse ter aproveitado a ocasião para lhe reportar as inúmeras queixas, dos munícipes, sobre a má qualidade do serviço prestado pelos Correios nomeadamente a distribuição (CTT). -----

- Ainda nesse dia, reuniu com o NEmp para fazer um ponto de situação das estradas do Concelho. - - - No dia quinze foi, em representação do município, acompanhado da Diretora do agrupamento de escolas Infante D. Pedro, do Presidente da Associação de Pais e com um conjunto de figurantes, participar no programa televisivo Praça da Alegria, cujo principal objetivo principal foi a promoção da trigésima Feira Medieval. -----

- Nos dias dezasseis e dezassete, decorreu a 30ª edição da Feira Medieval de Penela, que foi um sucesso, deixando duas notas. Primeiro, ressaltou o trabalho que foi feito, ao nível da comunicação, sendo que se melhorou substancialmente. Segundo, salientou as boas condições climáticas, que tiveram um forte impacto na adesão de visitantes. Referiu tratar-se de um evento que, em particular, lhe dá satisfação participar e ajudar, devido à singularidade da sua organização, que remonta ao ano de mil novecentos e noventa e quatro e que surgiu de “baixo para cima”. A comissão organizadora terá lançado o desafio à Câmara, para também participar, e, até hoje, mantém-se a coorganização do evento. -----

Deixou uma palavra de satisfação e agradecimento, pela forma cordial, com que operam todas as entidades envolvidas. Deixou um agradecimento especial à Associação de Pais, em que, muitos, embora já não tenham filhos na escola, continuam a colaborar ativamente no evento, contribuindo para o seu sucesso. Por último, deu conta que o evento, este ano, contou com cerca de seiscentos figurantes. -----

Ainda, no dia do dezassete, participou, na abertura do curso de intervenção em Veículos de Novas Tecnologias, módulo Impactos de Alta Velocidade em Veículos Elétricos, um evento formativo solidário, promovido em parceria com a Renault Group e a HR-PT - Heavy Rescue Portugal, que reuniu operacionais de emergência para aprofundar conhecimentos e técnicas de intervenção em acidentes com veículos elétricos. -----

- Esteve, também, presente na abertura oficial da ExpoSicó, que decorreu em Alvaiázere e que contou com a presença do Senhor Ministro da Agricultura. -----

- Participou, ainda, na inauguração da exposição “os franciscanos em Penela: origem e extinção”, patente no Museu da Vila Romana do Rabaçal, no âmbito das comemorações dos oitocentos anos a morte de São Francisco.-----

2. OUTRAS INTERVENÇÕES: -----

O Vice-Presidente, Luís Balão informou que:-----

- No dia cinco de maio, esteve em representação do Município, na reunião de direção da Dueceira.-----

- No dia dezasseis de maio, Penela recebeu a partida da penúltima etapa da volta a Portugal do Futuro, no Parque das Águas Romanas, evento que contou com a presença do Presidente da Assembleia Municipal. -----

- No dia dezassete, esteve presente na abertura da Exposicó que, este ano, decorreu em Alvaiázere. --- Por último deu conta do habitual acompanhamento das obras por administração direta a decorrer no concelho.-----

A Vereadora, Edite Simões:-----

- No dia seis de maio acompanhei com as Técnicas do CLDS o grupo de seniores do nosso Município que participaram no III Encontro Intermunicipal Sénior, que decorreu em Oliveira do Hospital. Foi um encontro de muita alegria, confraternização e convívio. -----

- No dia oito estive com a Técnica Paula Coelho, no hastear da Bandeira Eco- Escolas, na Escola sede do Agrupamento, relativa ao ano letivo 2024/2025. -----

- No dia nove estive presente na Prova de Palco, do Concurso Intermunicipal de Leitura, que decorreu em Coimbra. Participaram neste Concurso três alunos do AEIDP (um aluno de cada ciclo)-----

- No dia dezasseis acompanhei a partida da 3.ª etapa da Volta a Portugal do Futuro, estive na abertura da trigésima edição da Feira Medieval de Penela e ao longo do dia. No dia seguinte, assisti e acompanhei algumas atividades da Feira Medieval, nomeadamente o Cortejo, Leitura da Carta da Feira e a Bênção das Gentes, no Cortejo pelas Ruas do Burgo e o Torneio a Cavalo.-----

- Hoje, no período da manhã, no âmbito das comemorações do Dia Internacional dos Museus, estive no Sítio Arqueológico de São Simão, que acolheu a cerimónia de assinatura de um protocolo de empréstimo, de um baixo relevo em estuque proveniente da Villa Romana de São Simão, ao Museu PO.RO.S – Portugal Romano em Sicó, em Condeixa-a- Nova. A cerimónia de assinatura do protocolo de empréstimo e a receção da peça tiveram lugar durante uma visita técnica ao Sítio Arqueológico de São Simão, que contou com a presença da Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, Liliana Pimentel, e do Presidente da Câmara Municipal de Penela, Eduardo Santos.-----

A Vereadora **Anabela Monteiro**, dirigindo-se á Vereadora Edite Simões, referiu que, aos alunos da escola da Cumeeira, não foi entregue o livro, que lhes havia sido prometido aquando da sua participação no concurso de leitura. Há que ver a situação pois deve haver equidade.-----

O Vereador, António Alves:-----

Disse trazer um voto de pesar, pelo falecimento da Drª. Margarida Gama, que passou a ler e se transcreve, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

Voto de Pesar pelo Falecimento da Dra. Maria Margarida Gama de Oliveira-----

A Câmara Municipal de Penela manifesta o seu mais profundo pesar pelo falecimento da Dra. Margarida Gama, ocorrido no passado dia 12 de maio, prestando homenagem ao seu notável percurso enquanto escritora, professora e figura da cultura portuguesa. -----

Margarida Gama nasceu a 18 de janeiro de 1935, na Quinta do Vale do Espinhal, no concelho de Penela. Realizou os estudos primários na Escola do Espinhal e, aos 14 anos, partiu para Coimbra, cidade onde prosseguiu a sua formação académica. Licenciou-se em Filologia Românica, concluindo igualmente o curso de Ciências Pedagógicas, e exerceu, durante 36 anos, a profissão de professora de Português e Francês, dedicando grande parte da sua vida ao ensino, à cultura e à valorização da língua portuguesa. -----

A Dra. Margarida Gama deixa uma relevante obra literária, reconhecida a nível nacional, da qual se destacam títulos como “Um Marinheiro do Século XV”, “De Quilómetros de Saudade”, “Lisboa Princesa do Tejo”, “Paralelismos”, entre outras, obras que revelam uma profunda sensibilidade humana, riqueza narrativa e um forte compromisso com a valorização da memória, da identidade e da cultura portuguesas. -----

Natural do concelho de Penela, a sua ligação à terra que a viu nascer ficou igualmente marcada através de obras dedicadas à realidade local, nomeadamente “Malhada Velha m lugar na Serra no Concelho de Penela) - estudo Etnográfico, Linguístico e Folclórico” edição da Câmara Municipal de Penela em 1992, “Da Cidade do Campo e dos Sorrisos”, apresentada em 2010 na Feira do Livro de Penela, contribuindo para a promoção da história, das vivências e da identidade cultural do nosso território. -----

Mulher de grande dimensão intelectual e humana, a Dra. Margarida Gama soube afirmar-se pelo talento literário, pela dedicação à escrita e pela forma generosa como partilhou a cultura e o conhecimento, granjeando o respeito e a admiração de todos aqueles que tiveram o privilégio de acompanhar o seu percurso. -----

O seu desaparecimento representa uma perda significativa para a cultura portuguesa e para o concelho de Penela, que nela encontrou uma autora atenta às suas raízes, às suas gentes e à valorização da memória coletiva.-----

*Neste momento de dor e consternação, a Câmara Municipal de Penela presta homenagem à memória da Dra. Margarida Gama, evocando com reconhecimento o legado literário, cultural e humano que deixa às gerações presentes e futuras. -----
Penela, 18 de maio de 2026. -----*

- De seguida identificou duas situações, existentes no Espinhal. A primeira diz respeito às lajetas do adro da igreja, que estão partidas há vários meses. A segunda respeita ao arruamento do cemitério, cujo pavimento deveria ser melhorado e onde se encontra um poste caído e três sem qualquer ponto de energia. -----

- Perguntou, também, se é verdade o que lhe disseram, sobre o facto de a piscina municipal ir fechar hoje, ao que o Presidente respondeu desconhecer. -----

- Sobre o envio da **convocatória para as reuniões de Câmara**, disse continuarem a ser recebidas tardiamente. Por esse motivo, os Vereadores do PSD, apresentaram um requerimento, que passou a ler e se transcreve. -----

Assunto. Sobre o incumprimento dos prazos de envio da ordem de trabalhos e documentação -----

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, -----

Os Vereadores do Partido Social Democrata vêm, por este meio, manifestar a sua profunda preocupação relativamente ao reiterado incumprimento do Regimento Interno da Câmara Municipal, nomeadamente no que respeita ao envio atempado da ordem de trabalhos e da documentação de suporte às reuniões de Câmara. -----

O Regimento estabelece de forma clara que estes elementos devem ser disponibilizados aos Vereadores com a antecedência mínima de dois dias úteis antes da realização da reunião, o que, no caso das reuniões agendadas para segunda-feira, implica o envio da documentação até ao final do dia de quarta-feira. -----

Desde o início do presente mandato que os Vereadores do PSD têm vindo, de forma responsável e institucional, a alertar sucessivamente para esta situação, apelando ao cumprimento das regras que garantem o normal funcionamento democrático deste órgão e permitem uma análise séria, rigorosa e consciente dos assuntos a deliberar. -----

Contudo, apesar dos sucessivos alertas, o incumprimento tem-se repetido, dificultando o exercício pleno das funções dos Vereadores e comprometendo a necessária preparação das reuniões. -----

Assim, e em defesa do respeito pelas normas regimentais, pela transparência e pela dignidade institucional desta Câmara Municipal, os Vereadores do PSD informam que, caso o Regimento Interno continue a não ser cumprido no que concerne ao envio da ordem de trabalhos e respetiva documentação dentro do prazo legalmente previsto, deixarão de comparecer nas reuniões de Câmara em que tal situação se verifique. -----

Esta posição não resulta de qualquer vontade de criar bloqueios institucionais, mas sim da necessidade de exigir o cumprimento das regras que vinculam todos os membros deste órgão e asseguram o seu funcionamento democrático e responsável. -----

Os Vereadores do PSD reiteram a sua total disponibilidade para continuar a trabalhar em prol do concelho, esperando que, doravante, sejam respeitados os procedimentos e prazos estabelecidos. -----

- Sobre a feira medieval, referiu que o convite enviado foi tardio sendo que a Vereadora Anabela Monteiro não recebeu, o que lamenta. -----

O Presidente da Câmara, sobre o envio da convocatória, disse ter havido um atraso de algumas horas no seu envio, embora, no seu entendimento a Ordem de trabalhos deva ser enviada com dois dias uteis. Referiu que, desde sempre assim foi questionando a secretária que confirmou assim ter sido. Admitiu, no entanto, pedir um parecer sobre o assunto. -----

Sobre o envio dos convites referiu que, o mesmo, foi enviado para os emails do Município, estranhando não ter recebido. -----

A Vereadora Anabela Monteiro: -----

Senhor Presidente, -----

Senhores Vereadores, -----

Volto hoje a trazer a esta reunião um assunto que já aqui foi abordado há várias semanas: os estragos provocados pela tempestade no Campo de Jogos da Cumeeira, inserido no complexo do Centro Escolar. -----

Na reunião em que falei sobre esta matéria (20 de abril de 2026), questionei o executivo relativamente à previsão dos trabalhos de reparação daquele espaço, alertando para a proximidade do Trail Rota da Broa, um evento que volta a trazer à Cumeeira mais de meio milhar de atletas e visitantes, e para a

necessidade de garantir condições de segurança, dignidade e funcionalidade, quer para o evento, quer para as crianças do Centro Escolar. -----

Na altura, foi-nos transmitido pelo Senhor Vereador que as obras teriam início na semana seguinte. --- Entretanto, passaram-se várias semanas e, na passada quarta-feira, fui informada pelo Senhor Vereador de que já não seria possivelmente concluir a intervenção a tempo da realização do Trail Rota da Broa. -----

Naturalmente, compreendo que possam existir dificuldades ou constrangimentos na execução das obras. Contudo, aquilo que já não se compreende é que, passados cerca de quatro meses sobre a tempestade, continue sem existir uma intervenção efetiva num espaço que integra o complexo escolar da Cumeeira. -----

Estamos a falar de uma obra que deveria ser encarada como prioritária precisamente por envolver um equipamento frequentado diariamente por crianças. O Campo de Jogos é utilizado pelos alunos do Centro Escolar durante o horário escolar, mas também por muitas outras crianças e jovens da freguesia ao final do dia, sendo um espaço central de convívio e prática desportiva da comunidade. ----

Vários pais me abordaram sobre o assunto dando conta que também já abordaram a Junta de Freguesia, manifestando preocupação relativamente à segurança dos seus filhos perante o estado em que o espaço se encontra. No entanto, importa também esclarecer que esta matéria não é da competência da Junta de Freguesia, mas sim da Câmara Municipal, que tem a responsabilidade de assegurar a manutenção e segurança daquele equipamento. -----

Por isso, a situação atual não pode ser desvalorizada. O perigo existente naquele espaço é real e preocupante, exigindo uma intervenção célere antes que aconteça algum acidente. É responsabilidade do município garantir que equipamentos desta natureza oferecem condições de segurança adequadas a todos os utilizadores. -----

Para além do Campo de Jogos, também as estradas e rotundas do concelho continuam, em muitos locais, sem as intervenções e a manutenção que seriam desejáveis, mantendo-se ainda visíveis os efeitos da intempérie e transmitindo uma imagem de falta de cuidado do espaço público. Trata-se de infraestruturas fundamentais para a mobilidade, mas também da imagem do nosso município, sendo muitas vezes o primeiro contacto que residentes e visitantes têm com o concelho. -----

E, por isso mesmo, deixo também um convite ao Senhor Presidente e ao executivo para visitarem alguns concelhos vizinhos que, inclusivamente, foram mais afetados pela tempestade do que o nosso, mas onde já é possível verificar intervenções realizadas, limpeza efetuada e uma recuperação mais visível do espaço público. -----

Penso que todos reconhecemos que, perante situações desta natureza, é essencial garantir respostas atempadas, capacidade de intervenção e uma comunicação clara com a população, sobretudo quando estão em causa espaços utilizados diariamente pela comunidade. -----

Quero ainda deixar uma nota relativamente à atividade promovida pela CPCJ no passado dia 30 de abril. -----

Lamento que não tenha estado presente qualquer elemento do executivo numa iniciativa com a relevância daquela ação. Considero importante que o município acompanhe e valorize este tipo de iniciativas, especialmente quando envolvem a comunidade educativa e a promoção dos direitos das crianças. -----

Também julgo que deve existir especial cuidado na comunicação institucional, para que fique devidamente claro o papel de cada entidade na organização e dinamização das atividades, evitando equívocos que posteriormente tenham de ser corrigidos. -----

Gostaria igualmente de manifestar preocupação pelo facto de continuarem por aprovar quatro atas de reuniões de Câmara (reuniões de 16 de março, 6 de abril, 20 de abril e 4 de maio). As atas são documentos fundamentais para garantir transparência, rigor institucional e registo fiel das decisões tomadas pelo executivo. -----

O atraso acumulado na sua aprovação não é um aspeto menor. Pode dificultar o acompanhamento e a fiscalização da atividade municipal, criar dúvidas sobre matérias discutidas e decisões assumidas, e transmitir para o exterior uma imagem de desorganização que não beneficia o funcionamento da Câmara nem a confiança dos munícipes nas instituições. -----

Aproveito ainda para referir que continuam sem resposta escrita vários requerimentos apresentados pelos vereadores do PSD. Gostaríamos, por isso, de saber se o executivo tenciona responder formalmente a esses pedidos ou não. E, caso não o pretenda fazer, quais são as razões para essa opção. -----

Penso que o normal funcionamento democrático das instituições exige diálogo, transparência e respeito pelo papel fiscalizador da oposição, assegurando que as questões colocadas pelos vereadores merecem a devida consideração e resposta. -----

Creio que todos beneficiamos quando existe rigor, transparência, respeito institucional e reconhecimento do trabalho desenvolvido pelas diferentes instituições e parceiros locais. -----

O Presidente da Câmara, começou por dizer que iria desvalorizar os ataques políticos e responder com o máximo de seriedade às questões colocadas. -----

O Presidente da Câmara, referiu que a segurança das crianças, dos utilizadores do equipamento e dos participantes em iniciativas realizadas naquele espaço constitui uma prioridade absoluta para o Município. Esclareceu que a intervenção no campo de jogos da Cumeeira tem sido condicionada pela dificuldade técnica em encontrar material compatível para reparar a zona da cobertura afetada, tendo em conta que a área danificada representa apenas uma parte da estrutura. -----

Não obstante, informou que os serviços municipais estão a acompanhar a situação e que será avaliada, com urgência, a solução técnica mais adequada, seja de natureza transitória ou definitiva, de modo a garantir as condições de segurança e utilização do equipamento. Acrescentou que o Município tem todo o interesse em resolver o problema com a maior brevidade possível, dentro dos constrangimentos técnicos existentes e salvaguardando sempre a segurança dos utilizadores. -----

Informou ainda que, face à natureza da intervenção, a solução não poderá ser assegurada exclusivamente por meios próprios municipais, estando os serviços a diligenciar no sentido de identificar fornecedor externo habilitado para executar a reparação necessária. -----

O Vereador **Luis Balão**, lamentou que se faça “politiquice barata”, com um assunto tão sério, que todos desejam ver solucionado. -----

Em resposta à afirmação do Senhor Vice-Presidente, Luís Balão, relativamente à alegada ausência de referência ao apoio do Município nos materiais de divulgação do evento, a senhora **Vereadora** mostrou, no local, através do computador, os cartazes publicados da VIII Rota da Broa, verificando-se que todos continham o logótipo do Município, evidenciando o respetivo apoio institucional. -----

Continuando, a senhora **Vereadora** Anabela Monteiro esclareceu que não integra os órgãos sociais do Centro Cultural da Cumeeira, embora faça parte da organização da VIII Rota da Broa. -----

No que respeita às observações sobre a falta de limpeza, decorrentes dos efeitos da intempérie, o senhor **Presidente da Câmara**, referiu que, embora o concelho não tenha sido tão afetado como outros municípios, registaram-se igualmente prejuízos e diversos constrangimentos. Acrescentou que se lamenta não ser possível resolver todas as situações com a rapidez desejável, apesar dos esforços desenvolvidos pelos serviços municipais. -----

Relativamente à intervenção do Senhor Vereador António Alves, agradeceu todas as referências efetuadas, nomeadamente quanto à existência de braços de iluminação pública desligados, salientando que nem sempre é possível identificar todas as situações em tempo útil. Quanto ao requerimento apresentado na última reunião de Câmara, passou a ler a resposta que preparou: -----

“No seguimento da solicitação apresentada pelos Srs. Vereadores na última reunião do Executivo Municipal, relativamente à empreitada de Requalificação do Centro de Saúde de Penela, integrada no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), cumpre prestar os seguintes esclarecimentos: ---

- O Plano de Segurança e Saúde foi apresentado pelo empreiteiro e objeto de aprovação, em 15 de maio de 2025, pela técnica responsável, Eng.ª Paula Coelho, encontrando-se tal aprovação devidamente formalizada quer no próprio Plano, quer no Livro de Obra, documento igualmente assinado pelo empreiteiro. -----

- Não obstante, e não tendo o referido Plano sido submetido, à data, a deliberação do Executivo Municipal, o mesmo foi posteriormente presente à reunião de Câmara realizada em 4 de maio, para efeitos de ratificação, em conformidade com o entendimento vertido no parecer emitido pelo gabinete de assessoria jurídica do Município, produzindo, assim, os respetivos efeitos reportados à data da aprovação técnica inicialmente conferida. -----

- Importa ainda referir que a empreitada decorreu, em permanência, com Plano de Segurança e Saúde em vigor, em estrito cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, tendo inclusivamente sido objeto de ação inspetiva por parte da Autoridade para as Condições do Trabalho, entidade que validou o referido instrumento. -----

- O Auto de Consignação foi formalmente celebrado em cerimónia pública realizada no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em 15 de maio de 2025, tendo sido assinado em duplicado, ficando o empreiteiro na posse de exemplar original do respetivo documento. -----

- Ao longo da execução contratual, a empresa Conway foi sucessivamente notificada pelo Município para proceder à regular execução da obra, bem como para apresentar plano de trabalhos modificado e adotar as medidas corretivas consideradas necessárias à recuperação dos atrasos verificados. -----
- Acresce que já foram efetuados pagamentos à empresa Conway no montante aproximado de 25.000,00 €. -----
- Mais se esclarece que toda a documentação solicitada pela empresa Conway foi disponibilizada pelo Município dentro dos prazos legalmente aplicáveis. -----
- Face aos elementos constantes do processo administrativo e ao acompanhamento técnico realizado, entende o Município que a responsabilidade pelos atrasos verificados na execução da empreitada é exclusivamente imputável à empresa Conway. -----
- Qualquer eventual alegação de justificação de atrasos com fundamento nos efeitos da tempestade “Kristin” terá, necessariamente, de ser formalmente suscitada, demonstrada e devidamente fundamentada pela entidade adjudicatária, nos termos legalmente exigíveis. -----
- Relativamente ao prazo de execução associado ao financiamento PRR, mantém-se como referência a data de 31 de agosto. Todavia, importa salientar que foram recentemente consignadas empreitadas de significativa dimensão igualmente financiadas pelo PRR nos concelhos de Condeixa-a-Nova, Coimbra e Mealhada, circunstância que sustenta a convicção de que os investimentos em causa continuarão a beneficiar de financiamento integral, mesmo em momento posterior àquela data. -----
- Por último, o Município de Penela reserva-se o direito de recorrer a todos os meios administrativos e judiciais legalmente admissíveis e adequados à salvaguarda dos seus direitos e interesses legalmente protegidos.”-----

- De seguida, dirigindo-se aos Vereadores disse-lhes que, em determinado momento irão ser confrontados com uma decisão, que é a salvaguarda dos interesses do município, sendo que parece estarem a salvaguardar os interesses do empreiteiro. -----

O Vereador **António Alves** disse que, todos sabem, que não estão do lado do empreiteiro, mas sim do lado do Município, o que não invalida a sua preocupação. Ainda sobre a sua intervenção sobre a questão da iluminação, alertou para o facto dos BIP existentes no centro Histórico do Espinhal, não estarem georreferenciados, ao contrário do que acontece com os postes da EDP. Caso queira comunicar uma anomalia, diretamente na plataforma, não consegue referenciar a sua localização o que dificulta a tarefa. -----

- Sobre a atividade promovida pela CPCJ disse não ter estado presente, lembrando que a CPCJ é um organismo completamente autónomo e independente, que normalmente trabalha sem a necessidade da sua presença. O pelouro da Ação Social foi atribuído à Vereadora Edite Simões, que acompanha, mais de perto, a atividade do mesmo. Na sua opinião não deve existir a sobreposição de cargos, sendo que, o representante do município nunca devia ser um vereador, razão pela qual a atual presidência da CPCJ está a cargo da Técnica Jéssica Mendes. -----

A Vereadora **Edite Simões** justificou a sua ausência no evento, pelo facto de ter estado de férias, previamente marcadas, durante a semana do evento. -----

C - ORDEM DO DIA: -----

2. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL E FLORESTAS -----

2.1. QUEIMAS E QUEIMADAS NO ANO 2026: Presente uma informação dos serviços, cujo texto se transcreve, relativa ao ponto em título. -----

“Informação n.º 5610 de 12/05/2026 -----

Assunto: Recomendação – Queimas e Queimadas no ano 2026 -----

1. Enquadramento ou Introdução:-----

Em Reunião Ordinária do Conselho Intermunicipal (CI) da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM RC), realizada em 21 de abril de 2026, foi deliberada, por unanimidade, a proposta de recomendação aos 19 municípios da CIM RC para que não se autorize a realização de queimadas ou queima de amontoados no território da CIM RC entre 1 de junho de 2026 e 30 de setembro de 2026. Esta medida visa uma uniformização por parte dos Municípios da CIM RC relativa ao procedimento de não autorização para a realização de queimadas e queima de amontoados no período referido, à semelhança do que aconteceu em anos anteriores.-----

2. Conclusão e Proposta:-----

Em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, aprovar a proposta para que não se autorize a realização de queimadas ou queimas de amontoados, no concelho de Penela, entre 1 de junho de 2026 e 30 de setembro de 2026. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada nos termos enunciados.-----

2.2. PROGRAMA DE APOIO À AGRICULTURA - ANÁLISE DAS CANDIDATURAS 2026: Presente uma informação dos serviços, cujo texto se transcreve, relativa ao ponto em título.-----

Assunto: Análise Candidaturas 2026 - Programa de Apoio à Agricultura-----

1. Enquadramento ou Introdução:-----

Em reunião de Câmara de 07/07/2025 foi aprovada por unanimidade a Proposta n.º 10/2025, que implementou Normas do Programa de Apoio à Agricultura.-----

Com estas medidas de apoio o Município de Penela pretende apoiar os agricultores que desenvolvam a atividade agrícola em prédios situados no concelho, na aquisição de materiais considerados no normativo legal supra indicado, destinados à instalação de vedações que impeçam a entrada de javalis, veados e corços de entrar nos terrenos e destruir as culturas.-----

O apoio a conceder corresponde ao menor dos seguintes valores: 50% do custo total dos materiais, €3,00 (três euros) por metro de vedação, ou ao valor máximo de €500,00 (quinhentos euros) por candidatura.-----

Este programa destina-se a pessoas singulares, ou pessoas coletivas coletadas como agricultores, que detenham legitimamente direitos de propriedade ou outros direitos legítimos sobre prédios cultivados, devidamente comprovados.-----

Nos termos do ponto V, n.º 2 das Normas, o período de candidaturas decorre anualmente entre 1 e 31 de janeiro.-----

Por Despacho n.º 23/2025 de 1 de agosto do Sr. Presidente da Câmara, Eduardo Nogueira dos Santos, foi designada a Comissão de Análise das Candidaturas do Programa de Apoio à Agricultura, constituída por:-----

Presidente: Luís Balão – Vice-Presidente-----

Vogal: Tânia Antunes – Técnica Superior-----

Vogal: Tierri Lopes – Técnico Superior-----

Suplente – Cátia Carvalho – Técnica Superior-----

Esta Comissão reuniu com os seus membros efetivos para análise das candidaturas recebidas no número total de 24 pedidos de apoio.-----

No cumprimento das normas aprovadas, a Comissão procedeu à verificação da documentação entregue pelos requerentes e elaboração do relatório de vistoria pela técnica superior municipal e membro da Comissão de Análise, Tânia Antunes.-----

Foram elaborados relatórios de vistoria por ordem de entrada das candidaturas, até estas esgotarem a dotação do Programa, no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros).-----

Nos termos do ponto VIII, alínea g) das Normas, a Comissão de Análise propõe à Câmara Municipal a aprovação das seguintes candidaturas e respetivo valor, por cumprirem os devidos requisitos previstos no Programa de Apoio à Agricultura:-----

Mais se informa que remanescem 9 candidaturas para as quais não existe já dotação no Programa. ---

- /...-----

Dessas 9 candidaturas, 8 cumprem os requisitos e a restante não está devidamente instruída.-----

2. Conclusão e Proposta:-----

Pelo atrás exposto, a Comissão de Análise propõe o envio da presente informação, acompanhada da respetiva documentação de suporte, à Reunião de Câmara para aprovação e posterior comunicação aos candidatos, nos termos das Normas do Programa de Apoio à Agricultura.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o registo MGD 5655, apoiando os agricultores na mesma enunciados nos valores propostos, nos termos do programa de Apoio à Agricultura.-----

3. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL-----

3.1 RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA DO DIA 30/04/2026: Foi presente uma informação financeira, sobre o resumo diário de tesouraria à data trinta de abril de dois mil e vinte e cinco, para conhecimento.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2 RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS NO MÊS DE ABRIL DE 2026: Presente a relação de pagamentos efetuados durante o mês de abril de 2026, da qual a Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.3. DUECEIRA - COMPARTICIPAÇÃO EXTRAORDINÁRIA FACE À SITUAÇÃO LÍQUIDA: Presente

uma informação dos serviços relativa ao ponto em título, a seguir transcrita:-----
Informação nº 5501 de 11/05/2026-----

Assunto: DUECEIRA - Comparticipação extraordinária face à situação líquida -----

1. Enquadramento ou Introdução:-----

A DUECEIRA – Associação de desenvolvimento do Ceira e Dueça, veio em 11 de agosto de 2025, solicitar aos municípios que integram esta associação, uma comparticipação extraordinária para fazer face à sua situação líquida.-----

O pedido resulta da deliberação da sua Direção, de 05 de agosto de 2025, e fundamentou-se nos motivos constantes do ofício em anexo, que colocaram constrangimentos e impactos negativos ao funcionamento da Associação no ano de 2025.-----

Assim, solicitaram a comparticipação, a título extraordinário, da quantia de 12.500,00, por município. É competente para a concessão da comparticipação solicitada a Câmara Municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

2. Conclusão e Proposta:-----

Face ao atrás exposto, colocamos à consideração do Senhor Presidente a submissão do pedido efetuado pela DUECEIRA à REM para autorização do pagamento de €12.500,00, a título de comparticipação extraordinária para fazer face à situação líquida da Associação. -----

O Vereador António Alves, perguntou se o parque de máquinas da Dueceira ainda existe, ou não. -----

O Presidente respondeu que sim, muito embora se entre ultrapassado pois, as máquinas, são muito antigas o que faz com que o serviço que prestam não seja competitivo, pois, as mesmas estão constantemente a avariar. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido apresentado pela Dueceira – Associação de desenvolvimento do Ceira e Dueça, para autorização do pagamento de €12.500,00, a título de comparticipação extraordinária, para fazer face à situação líquida da Associação, de acordo com o proposto na informação dos serviços.-----

3.4. HIESE - HABITAT DE INOVAÇÃO EMPRESARIAL NOS SECTORES ESTRATÉGICOS: AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO EM REGIME DE INCUBAÇÃO FÍSICA | VERDADE D'IMAGINAÇÃO - UNIPessoal LDA:

Presente uma informação dos serviços relativa ao assunto em título, da qual se transcreve um excerto.-----

.../-----

3. Conclusão e Proposta: -----

Em face do exposto, tendo em conta a existência de gabinetes disponíveis no edifício do HIESE e vislumbrando-se o cumprimento do estipulado no referido Regulamento, propõe-se que seja deferida a pretensão de ampliação do espaço afeto à VERDADE D'IMAGINAÇÃO – UNIPessoal LDA. através de um aditamento ao atual contrato em regime de incubação física, de os atuais gabinetes com 25m2 para outro gabinete com uma área total de 28m2, com efeitos a partir do dia 1 de junho de 2026.--

Neste sentido, a adenda ao contrato de incubação celebrado no dia 02/12/2025, de acordo com o regulamento do HIESE, mantém a duração de 46 meses prevista no contrato, atualizando apenas o valor mensal a pagar para o seguinte: -----

a) 168,00€ (cento e sessenta oito euros) durante os primeiros 22 (vinte e dois) meses de duração do contrato;-----

b) 224,00€ (duzentos e vinte quatro euros) entre o 23º (vigésimo terceiro) e o 46º (quadragésimo sexto) mês de duração do contrato; -----

c) 280,00€ (duzentos e oitenta euros) no período pós-incubação;-----

(Nota: Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor.)-----

À consideração superior.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão de ampliação do espaço afeto à Verdade D'Imaginação – unipessoal, Lda. através de um aditamento ao atual contrato em regime de incubação física, dos atuais gabinetes com 25m2, para outro gabinete com uma área total de 28m2, com efeitos a partir do dia 1 de junho de 2026, nos termos e valores propostos na informação dos serviços.-----

3.5. PROCEDIMENTO PARA ALIENAÇÃO DE 2 (DOIS) LOTES MUNICIPAIS - ZONA INDUSTRIAL DA LOURICEIRA: Presente uma informação dos serviços, relativa ao assunto em título, cujo teor se dá por transcrito. -----

Assunto: Procedimento para Alienação de 2 (dois) Lotes Municipais – Zona Industrial da Louriceira----

1. Enquadramento ou Introdução:-----

No seguimento da determinação do Senhor Presidente da Câmara Municipal procedemos à elaboração das peças procedimentais para a alienação de dois (2) lotes de terreno municipais localizados na Zona Industrial da Louriceira, melhor, identificados no Quadro abaixo: -----

NÚMERO DO LOTE	ÁREA TOTAL(m ²)	ÁREAS MÁXIMAS IMPLANTAÇÃO(m ²)		VOLUME MÁXIMO DE CONSTRUÇÃO ACIMA DA COTA DE SOLEIRA (m ³)
		Abaixo cota de soleira (cave)	Acima da cota de soleira	
17	3 277	1 700	1 500	18 000
18	3 299	1 700	1 500	18 000

Apesar da existência do Regulamento Municipal de Venda de Lotes de Terreno da Zona Industrial da Louriceira (Regulamento n.º 795/2021, publicado em DR de 24.08.2021) e o mesmo prever para a alienação de lotes a mera apresentação de candidatura espontânea por parte dos interessados, conforme artigo 5.º, entendemos que a adequada conformação jurídica a aplicar-se para a alienação de bens imóveis públicos é a figura da Hasta Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 07 de agosto (Regime Jurídico do Património Imobiliário Público), entendimento partilhado pela CCDRC. A Praça é dirigida por uma Comissão, composta por três funcionários (efetivos) e dois suplentes, sendo presidida pelo de categoria superior, cfr. previsto no artigo 88.º do DL n.º 280/2007. ----- Para a definição do valor base dos lotes, o Regulamento Municipal n.º 795/2021 (Venda de lotes de terreno da Zona Industrial da Louriceira), definia no n.º 1 do artigo 3.º que o preço por m² é fixado em 4,00€.- -----

Todavia, o n.º 2 do mesmo artigo prevê que “por deliberação da Câmara Municipal, o preço por m² pode ser atualizado”. -----

Tendo em conta: -----

- Que a avaliação efetuada ao tempo da feitura do Regulamento já poderia estar desatualizada;-----
- A avaliação efetuada sobre o procedimento anterior de hasta pública;-----
- Solicitou-se a uma Perita avaliadora uma avaliação aos lotes objeto de hasta pública para efeitos de aferição do presumível valor de transação (relatório em anexo). Assim, o valor apurado é de 6,10€/m²: -----

NÚMERO DO LOTE	ÁREA TOTAL (m ²)	PREÇO BASE/BASE DE LICITAÇÃO(€/m ²)	PREÇO BASE/BASE DE LICITAÇÃO(Total)
17	3 277	6,10€	19.989,70 €
18	3 299	6,10 €	20.123,90 €

Relativamente à competência para a decisão de abertura do procedimento tendente à alienação dos 6 lotes, aprovação das peças do procedimento, definição da base de licitação, nomeação da Comissão da Praça e Adjudicação definitiva, é a Câmara Municipal nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12.09 (Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG). -----

2. Conclusão e Proposta:-----

Face ao atrás exposto, sugerimos, caso seja essa a decisão do Senhor Presidente da Câmara, a submissão de uma proposta, ao Executivo Municipal, para aprovação, com os seguintes pontos:-----

1. Realização de procedimento por Hasta Pública para a alienação de 2 (dois) lotes de terreno situados na Zona Industrial da Louriceira, acima melhor identificados;-----
2. Caderno de Encargos, em anexo; -----
3. Programa de Procedimento, em anexo; -----
4. Fixação do valor base dos lotes para licitação, fixado em 6,10€ /m²;-----
5. Comissão da Praça, constituída da seguinte forma: -----

Elementos efetivos:-----

Presidente: Dr. Gil Soares;-----

Vogal: Dra. Leonor Carnoto; -----

Vogal: Dra. Marisa Mendes,-----

Elementos Suplentes:-----

Dr. Pedro Ferreira;-----

Dra. Cátia Carvalho -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, nos termos enunciados.-----

3.6. CANDIDATURA AO HIESE - HABITAT DE INOVAÇÃO EMPRESARIAL NOS SECTORES ESTRATÉGICOS EM INCUBAÇÃO VIRTUAL | DUEZZA: RUI EDUARDO AVELAR PALAIO:

Presente uma informação dos serviços relativa ao assunto em título, da qual se transcreve um excerto. -----

1. Enquadramento: -----

No âmbito das candidaturas ao HIESE, destinado a acolher empreendedores de ideias de negócio, nomeadamente nos sectores estratégicos, que possuam interesse para o desenvolvimento económico do Concelho de Penela, foi apresentada uma candidatura na plataforma eletrónica para se instalar no HIESE em regime de incubação virtual start. -----

O empreendedor em questão, Rui Eduardo Avelar Palaio, promotor do projeto DUEZZA, apresentou, em 16/04/2026, os documentos necessários à instrução do processo de candidatura em apreço, juntando-se a justificação da sua candidatura aos sectores estratégicos e respetiva avaliação, bem como parecer da comissão executiva (emitido em 29/04/2026), conforme documentos em anexo.-----

... -----

3. Conclusão e Proposta: -----

Em face do exposto, vislumbrando-se o cumprimento do estipulado no referido Regulamento, propõe-se que seja deferida a pretensão do promotor RUI EDUARDO AVELAR PALAIO, para instalação do referido projeto empresarial, em regime de incubação virtual, que comporta o pagamento mensal e sucessivo no montante de 25,00€ (vinte e cinco euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, com efeitos a partir do dia 01/05/2026. -----

À consideração superior. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão apresentada por Rui Eduardo Avelar Palaio, promotor do projeto empresarial DUEZZA, para instalação do mesmo no HIESE, em regime de incubação virtual, que comporta o pagamento mensal e sucessivo no montante de 25,00€ (vinte e cinco euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, com efeitos a partir do dia 01/05/2026.-----

3.7. CANDIDATURA AO HIESE - HABITAT DE INOVAÇÃO EMPRESARIAL NOS SECTORES ESTRATÉGICOS EM INCUBAÇÃO VIRTUAL | TEXUGO 3D - INOVAÇÃO E CONSULTORIA, UNIPESSOAL LDA.: Presente uma informação dos serviços relativa ao assunto em título, da qual se transcreve um excerto. -----

1. Enquadramento: -----

No âmbito das candidaturas ao HIESE, destinado a acolher empreendedores de ideias de negócio, nomeadamente nos sectores estratégicos, que possuam interesse para o desenvolvimento económico do Concelho de Penela, foi apresentada uma candidatura na plataforma eletrónica para se instalar no HIESE em regime de incubação virtual start. -----

O empreendedor em questão, José Pedro Januário Cruz, sócio da empresa TEXUGO 3D – INOVAÇÃO E CONSULTORIA, UNIPESSOAL LDA. e promotor do projeto Texugo 3D, apresentou, em 03/04/2026, os documentos necessários à instrução do processo de candidatura em apreço, juntando-se a justificação da sua candidatura aos sectores estratégicos e respetiva avaliação, bem como parecer da comissão executiva (emitido em 29/04/2026), conforme documentos em anexo.-----

... -----

3. Conclusão e Proposta: -----

Em face do exposto, vislumbrando-se o cumprimento do estipulado no referido Regulamento, propõe-se que seja deferida a pretensão do promotor TEXUGO 3D – INOVAÇÃO E CONSULTORIA, UNIPESSOAL LDA., para instalação do referido projeto empresarial, em regime de incubação virtual, que comporta o pagamento mensal e sucessivo no montante de 25,00€ (vinte e cinco euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, com efeitos a partir do dia 01/05/2026. -----

À consideração superior. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão apresentada por José Pedro Januário Cruz, sócio da empresa TEXUGO 3D – Inovação e Consultoria, Unipessoal, Lda., para instalação do seu projeto empresarial no HIESE, em regime de incubação virtual, que comporta o pagamento mensal e sucessivo no montante de 25,00€ (vinte e cinco euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, com efeitos a partir do dia 01/05/2026.-----

3.8. DIVIDA DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR: No seguimento dos esclarecimentos prestados no início da reunião, foi pelo Presidente da Câmara dado conta dos documentos que constituem o processo relativo à Divida de Ação Social Escolar, transcrevendo-se a seguinte informação dos serviços.-----

Informação nº 5773 de 14/05/2026 -----

Assunto: EDUCAÇÃO / Dividas Ação Social Escolar -----

1. Enquadramento ou Introdução: -----

As Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e a Componente de Apoio à Família (CAF), bem como o fornecimento de refeições escolares são serviços prestados pelo município no âmbito da ação social escolar. -----

O instrumento indicado para pagamento, desde 2022, é a Plataforma SIGA, adotada por muitos municípios e que gere, entre outras coisas, o pagamento de refeições escolares, do bar, das AAAF e da CAF. -----

É um tipo de pagamento antecipado, através de pré-pagamentos, porquanto os encarregados de educação dispõem de um cartão que devem carregar com valor suficiente para cobrir as despesas realizadas pelos seus educandos e também as proporcionadas pelo Município.-----

À DAG, na prossecução e cumprimento das competências previstas nas alíneas b) e c) do artigo 22.º do Aviso n.º 15469/2023 que aprova o Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Penela, importa entre outras, zelar pela arrecadação das receitas do Município. -----

Assim, em termos de dívidas respeitantes à ação social escolar, apurámos os seguintes montantes em dívida, conforme Quadro abaixo:-----

Ano	Total
2013	75,92
2014	3 585,68
2015	2 090,63
2016	2 480,13
2017	2 455,17
2018	3 739,07
2019	4 471,40
2020	3 906,62
2021	4 918,39
2022	7 251,41
2023	2 129,27
2024	3 827,69
2025	3 102,93
2026	5 255,54
Total Geral	49 289,85

Nos termos do artigo 14.º, alínea f) do Regime Financeiro das Autarquias Locais, estes valores constituem receita do município. -----

Os valores em causa correspondem a preços e não taxas municipais, sendo o prazo de prescrição 8 anos após o ato (vide informação em anexo).-----

Poderão estes valores em dívida ser objeto de cobrança em sede de execução fiscal nos termos legais Face à dimensão global da dívida, o seu impacto na Comunidade Escolar e a obrigação legal do município na arrecadação de receita e de garantir um tratamento justo e igualitário entre todos os encarregados de educação, mantendo a sustentabilidade do sistema, que apesar de ser tendencialmente gratuito está subjacente a comparticipação das famílias em função dos seus rendimentos, sugerimos a adoção da seguinte metodologia, à consideração do senhor presidente: ---

2. Conclusão e Proposta:-----

1. Proceder à notificação imediata de todos os encarregados de educação com dívidas de serviços de ação social escolar, para até 12 de junho, proceder ao pagamento da dívida, contestar ou pedir esclarecimentos sobre a sua existência ou solicitar um plano de pagamentos; -----

2. Que a Câmara Municipal declare prescritas as dívidas referentes aos anos de 2016 e 2017 no valor global de €10.687,53, conforme informação em anexo;-----

3. A aprovação de um Programa Extraordinário para a regularização de dívidas (informação em Anexo) com a isenção de pagamento de juros de mora e a previsão de um número de prestações progressivo em função do montante global em dívida. -----

Esta competência é da Assembleia Municipal, pelo que após a sua eventual aprovação em REM deverá ser objeto de deliberação pela RAM. Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal “cfr. alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Que a produção de efeitos do Programa opere retroativamente à data da deliberação da Câmara Municipal. -----

4. Que em caso de manutenção do incumprimento, quer pelo não pagamento da dívida quer pelo incumprimento do plano de pagamentos, o processo deverá ser encaminhado para execução fiscal nos termos do protocolo celebrado com a Autoridade Tributária. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: -----

1. Proceder à notificação imediata de todos os encarregados de educação com dívidas de serviços de ação social escolar, para até 12 de junho, proceder ao pagamento da dívida, contestar ou pedir esclarecimentos sobre a sua existência ou solicitar um plano de pagamentos; -----

2. Declarar prescritas as dividas referentes aos anos de 2013 a 2017 no valor global de €10.687,53; -----
3. Aprovar um Programa Extraordinário para a regularização de dividas (informação em Anexo) com a isenção de pagamento de juros de mora e a previsão de um número de prestações progressivo em função do montante global em divida. -----

(Esta competência é da Assembleia Municipal, pelo que após a sua eventual aprovação em REM deverá ser objeto de deliberação pela RAM. Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal “cfr. alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Que a produção de efeitos do Programa opere retroativamente à data da deliberação da Câmara Municipal).

4. Que em caso de manutenção do incumprimento, quer pelo não pagamento da divida quer pelo incumprimento do plano de pagamentos, o processo seja encaminhado para execução fiscal nos termos do protocolo celebrado com a Autoridade Tributária. -----

4. DIVISÃO DAS FUNÇÕES SOCIAIS -----

4.1. CONFRARIA DOS VINHOS - PEDIDO DO ESPAÇO DO MERCADO MUNICIPAL: Presente um pedido apresentado pela Confraria dos Vinhos, acompanhada de uma informação dos serviços, relativa ao pedido de cedência do espaço do Mercado Municipal, para a realização do almoço do III Capítulo da nossa Confraria que se realizou no dia nove de maio. -----

.A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de seis de maio, que aprovou o pedido de cedência do espaço do Mercado Municipal, apresentado pela Confraria dos Vinhos das Terras de Sicó, para a realização do almoço do III Capítulo daquela Confraria, realizado no pretérito dia 9 de maio. -----

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, sendo dezasseis horas e trinta e cinco minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido aprovada esta ata em minuta, nos termos do nº 3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 57º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara Municipal,

(Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos)

A Técnica da SAOM,

(Maria Leonor dos Santos Carnoto)